

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

IFES

Expansão Noturna: Democratização do Acesso

Pesquisa e Autonomia: Transformação Social

Goiânia
- fevereiro de 2007-

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG

Prof. Benedito Ferreira Marques
Vice-Reitor da UFG

Profa. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Anselmo Pessoa Neto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Jeblin Antônio Abraão
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Cirurgião-Dentista Ernando Melo Filizzola
Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária

IFES

Expansão Noturna: Democratização do Acesso Pesquisa e Autonomia: Transformação Social

O parlamento brasileiro, por meio da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu o papel e as funções que as instituições de educação superior brasileiras devem exercer para que elas participem ativamente da vida cultural e econômica brasileira.

A LDB, em seu artigo 43 estabelece as finalidades da educação superior: (a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; (b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; (c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; (d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; (e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; (f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; (g) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Ao estabelecer as diretrizes para a educação superior o PNE ressalta que: (a) nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido sem um forte sistema de educação superior; (b) a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser cada vez mais, a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais; (c) as instituições de ensino superior têm muito a fazer, encontrando a solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades; (d) o núcleo estratégico do ensino superior há que ser composto pelas universidades, que exercem as

funções que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal: ensino, pesquisa e extensão, e têm como missão contribuir para o desenvolvimento do País e a redução dos desequilíbrios regionais, nos marcos de um projeto nacional, mantendo uma estreita articulação com as instituições de ciência e tecnologia; (e) as universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

Vê-se, portanto, que há um complexo de funções a serem cumpridas pelas instituições de educação superior brasileiras, que percorrem um largo espectro de atividades – desde estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, como prevê a LDB, até encontrar solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades, como estabelece o PNE.

Algumas diretrizes estabelecidas no PNE parecem organizar papéis diferentes e/ou complementares para o sistema público e para o sistema privado, este sistema estando previsto na Constituição Federal, em seu artigo 209, que estabeleceu que o ensino é livre à iniciativa privada sob as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

O PNE ressalta a importância do **setor privado** no processo de **expansão no número de vagas na educação superior**: “É importante a contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino”. Explicita, ainda, que “as instituições não vocacionadas para a pesquisa, mas que praticam ensino de qualidade e, eventualmente, extensão, têm um importante papel a cumprir no sistema de educação superior e sua expansão, devendo exercer inclusive prerrogativas da autonomia”.

As **instituições públicas** merecem, no PNE, um destaque especial quando se fala da **pesquisa e da pós-graduação** e, ainda, quando é proposto a **expansão de suas vagas** para absorver um maior contingente de pessoas carentes e aquelas que só poderiam estudar no **período noturno**. O PNE, em suas diretrizes, expressa esses fatos da seguinte forma: (a) “Há necessidade de expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao País, que depende dessas instituições, uma vez que realizam mais de 90% da pesquisa e da pós-graduação nacionais – em sintonia com o papel constitucional a elas reservado.”; (b) “Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades,

sobretudo as federais, possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito, nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno.”

Assim, para o setor público estariam as responsabilidades de realizar pesquisa, oferecer programas de pós-graduação e desenvolver ações que permitam uma expansão que procure absorver alunos carentes e aluno-trabalhador em cursos noturnos. Ao setor privado especifica-se o papel de suportar uma grande expansão do número de vagas mantendo-se um determinado nível de qualidade, além do fato de que a instituição privada classificada como universidade precisaria, também, desenvolver pesquisa e oferecer pós-graduação *stricto sensu*. Dessa forma, o que se notou nos anos de 1990 foi a cristalização de um conjunto de instituições de educação superior que abrigou uma grande heterogeneidade entre as IES.

A heterogeneidade das IES brasileiras

O Brasil já possuía uma grande diversificação em seu sistema de ensino superior mesmo antes da Constituição de 1988. Essa diversificação se aprofundou a partir da aprovação da LDB. Dados do censo da educação superior de 2005 mostram que o sistema possui 2.165 instituições; dessas, 176 (8,1%) são universidades, 114 (5,3%) são centros universitários, 117 (5,4%) são faculdades integradas, 1.574 (72,7%) são faculdades, escolas e institutos e 184 (8,5%) são centros de educação tecnológica ou faculdades tecnológicas. Predomina, portanto, nesse cenário, um conjunto de instituições que prioritariamente desenvolvem atividades relacionadas ao ensino de graduação.

Das 176 universidades, 52 (29,5%) são federais, 33 (18,8%) são estaduais, cinco (2,8%) são municipais e 86 (48,9%) são privadas. Da totalidade dos centros universitários três são municipais e os outros 111 são privados. Das 117 faculdades integradas, quatro são municipais e 113 são privadas. Das 1.574 faculdades, escolas e institutos, oito (0,5%) são federais, 26 (1,7%) são estaduais, 47 (3,0%) são municipais e 1.493 (94,9%) são privadas. Dos 184 centros de educação tecnológica ou faculdades tecnológicas, 53 são federais, 37 são estaduais, 16 são municipais e 131 são privadas (BRASIL.INEP, 2006).

O número de universidades privadas saltou de 39 para 86, de 1989 a 2005, um aumento de 120,5%; as municipais são apenas cinco, em 2005; um aumento de 106,3% ocorreu entre as estaduais, de 16 para 33, e o número de universidades federais aumentou de 35 em 1989 para 52

em 2005. Nota-se, então, dois importantes movimentos com esses dados; primeiro, uma grande expansão do setor privado que atua no segmento das universidades e, segundo, um grande crescimento no número de universidades estaduais. Nesse quadro algumas instituições federais que se configuravam como faculdades se transformaram em universidade, além da criação de algumas universidades, principalmente no primeiro Governo Lula.

A responsabilidade das IFES

As instituições privadas estão imersas numa crise provocada pela grande expansão ocorrida nesse setor e por estarem imersas num mercado educacional em que as instituições se valem de diversos artifícios para manterem e, se possível, aumentarem os seus alunos. Dois indicadores nos alertam para essa crise: primeiro o enorme percentual de “vagas ociosas” no setor, de 47,1%, segundo o censo de 2005 e, depois, a divulgação pelas mantenedoras de que a inadimplência atinge o patamar médio de 30%. Para tentar compreender o porquê desses fatos, estudos divulgados ainda em 2003 nos permitem inferir que, pela desigualdade social existente no País, a população já não consegue mais pagar mensalidades para seus jovens (AMARAL, 2003). A expansão no número de alunos na educação superior, visando atingir a meta prevista no PNE, que é a de abrigar 30% da população da faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior até 2010, não poderia continuar baseada no setor privado, que ainda tem margem para o seu crescimento desde que isso ocorra em cursos de baixas mensalidades. Resta então que sejam efetivadas ações para uma expansão máxima possível no setor público.

Os setores estaduais e municipais têm atuação e responsabilidades limitadas no que se refere à expansão do ensino de graduação. As instituições municipais, segundo a LDB só poderiam investir recursos financeiros na ES depois de atender toda a sua demanda pela educação infantil e ensino fundamental e, além disso, com recursos que extrapolassem aqueles vinculados constitucionalmente. A promoção de mudanças nas estaduais depende de cada uma delas isoladamente e de suas relações com os governos e parlamentares locais. Pode-se concluir, portanto que as IFES constituem o único setor da educação superior brasileira em que há a possibilidade de mudanças, transformações expansão etc., articuladas nacionalmente e sob definições e princípios estabelecidos pelas instituições no contexto de suas autonomias e pelo Governo Federal.

Entretanto, esse conjunto de instituições tem que ser examinado com muito cuidado pelo papel que ele desempenha na pós-graduação *stricto sensu* e na pesquisa e, consequentemente,

desenvolve para o desenvolvimento e soberania Nacional. “A abrangência nacional das IFES constitui-se em importante fator de redistribuição da riqueza nacional, por permitir a formação de profissionais altamente qualificados em todo o território Nacional, além de desenvolver atividades de pesquisa e de extensão locais, o que contribui para a redução da desigualdade tecnológica entre as regiões do País e a dependência dos Estados que se encontram num estágio de formação de pesquisadores, em relação àqueles que já conseguiram consolidar as atividades que possibilitam a geração e absorção de conhecimento. O fato de as instituições públicas de ensino superior brasileiras serem responsáveis por mais de 90% da produção científica do País mostra a sua importância no conjunto de ações a serem realizadas visando o desenvolvimento econômico e social brasileiro.” (OLIVEIRA, DOURADO E AMARAL, 2006). A tabela 1 que segue, mostrando o número de programas de pós-graduação das IES em cada um dos estados brasileiros, deixa bem esse fundamental papel das IFES, o que exige um ótimo equilíbrio entre expansão das atividades de graduação e manutenção/expansão de suas atividades de pós-graduação, de pesquisa e de interação com a sociedade, permeando todos os meandros da complexidade e subjetividade humana.

Tabela 1 - Número de programas de pós-graduação das IES em cada Estado brasileiro					
Estado	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Com/Conf/Filan
Rondônia	2	-	-	-	-
Acre	1	-	-	-	-
Amazonas	21	1	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	29	-	-	2	-
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	1	-	-	-	-
Maranhão	8	1	-	-	-
Piauí	6	-	-	-	-
Ceará	40	7	-	5	-
Rio Gr. do Norte	31	-	-	-	-
Paraíba	39	-	-	-	-
Pernambuco	64	2	-	-	3
Alagoas	10	-	-	-	-
Sergipe	7	-	-	-	-
Bahia	37	9	-	5	-
Minas Gerais	144	2	-	7	12
Espírito Santo	17	-	-	2	-
Rio de Janeiro	164	39	-	20	30
São Paulo	70	391	3	43	60
Paraná	49	54	-	4	12
Santa Catarina	46	6	4	-	7
Rio Gr. do Sul	112	-	-	1	57
Mato G. do Sul	15	-	-	2	3
Mato Grosso	9	-	-	-	-
Goiás	22	-	-	-	4
Distrito Federal	48	-	-	1	7
TOTAL	992	512	7	92	195
Fonte: CAPES, Avaliação Trienal 2004, DA V/CAA					

Nota-se que as instituições federais não estão presentes, considerando-se os dados de 2004, apenas nos estados de Roraima e Amapá. As estaduais possuem pós-graduações fortes apenas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, as municipais a pós-graduação é ainda incipiente, nas particulares estão instalados programas apenas no Rio de Janeiro e em São Paulo e nas comunitárias/confessionais/filantrópicas, esse nível educacional se apresenta apenas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, que possui um grande sistema comunitário.

A pós-graduação e a pesquisa nas IFES: necessidade de financiamento especial

Há que se conseguir, quando se discute expansões nas IFES, um equilíbrio entre expansão da graduação e manutenção/expansão de suas atividades de pós-graduação e pesquisa. Não se pode permitir que uma expansão ocorra em detrimento de outra e para que isso não ocorra, é necessário que exista uma política que permita a cada IFES exercer plenamente sua autonomia acadêmica na definição de projetos que ela mesma possa financiar, o que hoje praticamente é inexistente com recursos originados do tesouro nacional.

O que ocorre hoje é que o orçamento das IFES é suficiente apenas para manter o funcionamento de seus cursos de graduação e suas atividades básicas na pós-graduação, na extensão e na administração de suas atividades. Não há, portanto, nenhum recurso do fundo público brasileiro que as IFES possam, com autonomia, lançar mão para definir suas linhas de pesquisa. As pesquisas, em geral, são dependentes de editais lançados por agentes públicos ou privados, o que necessariamente dirigem os temas a serem pesquisados.

Um esforço para a alocação de recursos especiais para apoio à pesquisa e pós-graduação corroboraria muitas das metas previstas no Programa Setorial de Educação do programa de governo Lula Presidente 2007/2010: “Fortalecer a autonomia e aprimorar a gestão nas universidades federais; aumento progressivo do número de bolsas de pós-graduação; ampliação da oferta de cursos de mestrado e doutorado em engenharias e computação; indução de programas de pós-graduação em temas estratégicos: metrologia, defesa nacional, petróleo e gás, propriedade intelectual, meio ambiente e fármaco; combater as desigualdades regionais na oferta de cursos de pós-graduação”.

A expansão noturna das IFES: bases para a sua consolidação

É com o olhar do equilíbrio ressaltado anteriormente é que este estudo faz análises também sobre os custos para se consolidar a *Expansão Noturna das IFES* no Brasil. É claro que a execução desse programa, de alta prioridade, não descartaria outras ações em discussão/andamento e que se relacionam a: projeto Universidade Nova, expansão de *campi* no interior dos estados, a instalação da modalidade de ensino a distância, as ações afirmativas, uma maior interação com o setor produtivo etc.

Eliezer Pacheco e Dilvo Ristoff em “Educação Superior: democratizando o acesso”, publicado pelo MEC/INEP na Série Documental Textos para Discussão No. 12, de 2004, nos apresentam questionamentos muito fortes que mostra a preocupação com o tema relativo às atividades noturnas nas instituições públicas:

- Tanto nas IES federais quanto nas estaduais, a participação dos cursos noturnos é pequena quando comparada à das IES privadas, cujo número de alunos é praticamente igual ao dobro dos alunos matriculados no diurno. A pergunta que precisa ser respondida nesse contexto é a seguinte: Por que motivo as Ifes e as IES públicas estaduais reservam tão pouco espaço a essa modalidade de ensino? Razões técnicas? Acadêmicas? Financeiras? Políticas? Quaisquer que sejam as razões é inconcebível que o País aceite que dois terços de seus alunos estejam matriculados em cursos noturnos e feche as portas de suas instituições públicas aos alunos trabalhadores. Esse tipo de exclusão torna-se ainda mais odiosa, quando percebemos que não é uma suposta perda de qualidade que a determina, **mas a simples ausência histórica de uma política adequada para essas instituições**. É do conhecimento pleno da comunidade acadêmica e do governo que há em muitas IES públicas excelentes cursos noturnos, de alta e de baixa demanda. Essa constatação, por si só, deveria ser suficiente para determinar que o espaço e o tempo públicos, em sua plenitude, fossem colocados de imediato à disposição dos que seriamente buscam educação universitária. (PACHECO e RISTOFF, 2004, p.13, Grifos nossos).

Uma possível grande expansão noturna das IFES, discussão também realizada por Pacheco e Ristoff, tem que considerar que há a necessidade de se financiar a instalação de uma certa quantidade de infra-estrutura, que envolverá recursos de repercussão temporária nos orçamentos, a contratação de professores e servidores técnico-administrativos, e uma elevação permanente nos recursos de outros custeios. É preciso, portanto, que passe a existir uma “**política**

adequada para essas instituições” que objetive expandir intensivamente o número de matrículas noturnas nas IFES.

Um esforço nesse sentido corrobora com alguns dos objetivos e metas do PNE. De acordo com o Plano, é preciso “diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino”. E continua: “Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais, possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito, nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno”, exigência também da LDB.

“É evidente que, para a utilização plena do espaço noturno, é necessário bem mais do que instalações e espaços. Para a biblioteca funcionar à noite, é necessário que alguém a abra e preste atendimento aos usuários; o mesmo se aplica a laboratórios; à limpeza, à iluminação dos espaços, às secretarias e a tudo mais que se faz necessário ao funcionamento de uma instituição acadêmica. É necessário também que professores ministrem aulas à noite, o que significa que não é possível solucionar o problema com um simples remanejamento de professores do turno diurno para o noturno. Será necessário contratar professores e técnicos dispostos a trabalharem no horário noturno, em nível suficiente para atender à demanda.” (PACHECO e RISTOFF, 2004, p.13)

“Vale lembrar, que seriam menores os custos para essa expansão, uma vez que seria otimizada a capacidade instalada de cada universidade.” (OLIVEIRA, DOURADO E AMARAL, 2006).

É bom lembrar ainda que entre os compromissos básicos do documento *Uma Escola do Tamanho do Brasil* que fundamentou o programa na área de educação do primeiro governo Lula encontra-se, a respeito da ampliação de vagas, o seguinte compromisso: “a expansão significativa da oferta de vagas no ensino superior, em especial no **setor público e em cursos noturnos**”. (Grifos nossos).

Dessa forma, apresentamos aqui uma modelagem que permite estimar que recursos financeiros seriam necessários para, além de **alocar recursos especiais para a pesquisa e pós-graduação nas IFES**, instalar a *Expansão Noturna das IFES* no País, considerando-se como **premissa básica igualar o número de matrículas noturnas ao número de matrículas diurnas nas IFES, abrindo-se curso tanto de alta quando de baixa demanda**.

UMA MODELAGEM PARA A EXPANSÃO NOTURNA DAS IFES

O Ensino noturno nas IFES: alguns dados

A tabela 2 que segue apresenta o número de vagas ofertadas pela IFES nos turnos diurno e noturno, o número de inscritos nos processos seletivos, a relação inscritos/vagas e o número de matrículas em cada um dos turnos.

Tabela 2 - Cursos diurnos e noturnos nas IFES: vagas, inscritos e matrículas

	DIURNO				NOTURNO			
IFES	Vagas	Inscritos	I/V	Matriculas	Vagas	Inscritos	I/V	Matriculas
Norte								
UNIR	580	6.599	11,4	10.077	560	7.897	14,1	2.054
UFAC	670	9.383	14,0	5.859	290	5.195	17,9	3.067
UFAM	2.997	25.928	8,7	13.557	789	9.485	12,0	3.490
UFRR	460	7.687	16,7	2.179	90	1.863	20,7	401
UFRA	420	11.340	27,0	1.766	0	0		0
UFPA	4.063	28.981	7,1	25.866	1.237	5.812	4,7	5.977
UNIFAP	663	7.171	10,8	6.132	415	6.031	14,5	1.456
UFT	700	5.702	8,1	4.895	300	2.650	8,8	2.733
Nordeste								
UFMA	1.720	19.731	11,5	9.223	456	4.479	9,8	2.245
UFPI	2.145	17.294	8,1	12.458	300	1.179	3,9	948
UFC	2.930	29.826	10,2	15.959	678	6.096	9,0	5.065
UFERSA	260	1.736	6,7	884	0	0		0
UFRN	2.798	20.304	7,3	14.462	915	6.246	6,8	5.027
UFPB	2.587	19.960	7,7	10.690	1.030	7.042	6,8	4.813
UFCG	1.370	7.021	5,1	5.817	555	2.745	4,9	2.109
UFRPE	630	3.994	6,3	3.048	670	4.468	6,7	2.899
UFPE	3.421	36.672	10,7	15.644	1.010	9.333	9,2	4.677
UFAL	1.545	12.861	8,3	7.289	680	5.970	8,8	4.003
UFSE	1.375	13.249	9,6	8.078	685	7.145	10,4	3.025
UFBA	3.976	37.558	9,4	18.568	40	148	3,7	172
CEFET-MA	80	205	2,6	636	230	1495	6,5	716
CEFET/BA	0	0		0	170	2.680	15,8	745
Sudeste								
UFV	1.390	18.252	13,1	6.452	380	4.743	12,5	1.723
UNIFAL	300	5.885	19,6	1.125	20	214	10,7	80
UNIFEI	300	3.309	11,0	1.618	100	876	8,8	442
UFUF	1.500	14.751	9,8	9.232	580	5.079	8,8	2.803
UFLA	620	9.816	15,8	2.352	0	0		0
UFMG	3.634	57.668	15,9	17.682	960	13.059	13,6	3.369
UFOP	725	11.090	15,3	3.353	350	3.394	9,7	1.209
UFSJ	190	2.345	12,3	824	560	5.381	9,6	2.492
UFU	1.605	20.315	12,7	8.346	640	7.797	12,2	3.621
UFTM	140	9.072	64,8	712	0	0		0
UFVJM	380	4.754	12,5	982	30	380	12,7	60
CEFET/MG	176	2.285	13,0	900	309	3.635	11,8	1.055
UFES	2.395	23.437	9,8	10.732	390	1.863	4,8	1.550
UFF	3.577	46.106	12,9	14.470	830	7.433	9,0	3.881
UFRRJ	1.390	10.497	7,6	5.569	330	2.360	7,2	1.043
UFRJ	4.973	43.856	8,8	21.952	1.105	7.568	6,8	5.483
UNIRIO	789	15.261	19,3	2.696	695	8.151	11,7	2.262
CEFET/RJ	440	2.595	5,9	1.895	200	986	4,9	340
UFSCar	923	17.049	18,5	4.430	261	5.410	20,7	1.251
UNIFESP	273	13.259	48,6	1.300	0	0		0
Sul								
UFRP	3.096	34.915	11,3	14.678	1.048	11.431	10,9	4.746
UTFPR	1.215	5.105	4,2	2.847	1.539	10.057	6,5	6.784
UFSC	2.965	30.351	10,2	13.760	925	7.814	8,4	3.930
FURG	806	7.354	9,1	3.495	495	3.385	6,8	2.455
UFPe	1.202	12.451	10,4	5.407	343	2.303	6,7	1.823
UFMS	2.055	24.746	12,0	9.458	300	3.074	10,2	1.584
UFRGS	3.427	35.175	10,3	16.917	735	6.700	9,1	3.385
FFCMPA	138	2.422	17,6	586	0	0		0
Centro Oeste								
UFMS	1.800	22.886	12,7	7.695	1.795	13.501	7,5	7.684
UFMT	2.338	23.915	10,2	10.205	1.065	9.773	9,2	5.633
UFG	2.139	23.458	11,0	9.701	916	6.456	7,0	3.536
UnB	3.078	51.600	16,8	14.795	910	14.198	15,6	3.952
TOTAIS	85.369	929.182	10,9	419.253	28.911	264.980	9,2	133.798
Fonte: Censo 2005 obtido em www.inep.gov.br , portal SINAES (20/12/2006)								

Pode-se verificar que para um total 553.051 alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais das IFES, 419.253 (75,8%) estão matriculados no turno diurno e 133.798 (24,2%) estão matriculados no turno noturno. O número de inscritos por vagas nos cursos noturnos é aparentemente menor, mas há que lembrar que os cursos diurnos são exatamente aqueles de mais alta demanda. Chama a atenção a UFRA, UFERSA, UFLA, UFTM e UNIFESP que não possuem matrículas noturnas, o CEFET-BA que possui somente matrículas noturnas, a UFSJ, CEFET-MG e UTFPR que já possuem mais matrículas noturnas que diurnas e a UFRPE e UFMS que já possuem os números de matrículas praticamente idênticos nos dois turnos.

O cálculo do custo básico para uma nova matrícula

Consideramos neste estudo o *custo básico para uma nova matrícula* como sendo a razão entre os recursos financeiros aplicados nas IFES, retirando-se além do pagamento de inativos, pensionistas e precatórios os recursos próprios que foram executados pelas IFES e o número de estudantes das instituições, considerando-se peso um para os alunos de graduação e pós-graduação *lato-sensu*, dois para os estudantes de pós-graduação *stricto-sensu* e de residência médica, peso 0,5 para os estudantes de ensino médio e alunos do ensino técnico. Dessa forma podemos obter o número de alunos equivalentes ao de graduação para cada instituição.

As tabelas 3 e 4 que seguem mostram, respectivamente o cálculo do aluno equivalente ao de graduação e os recursos financeiros líquidos para o cálculo do *custo básico para uma nova matrícula*.

São 768.657 alunos equivalentes no total e nota-se o elevado quantitativo de alunos que não são de graduação, ou seja, um total de 166.086 estudantes. Os recursos totais das IFES, todas as fontes, em 2005, totalizaram R\$ 11.353.148.540,00, sendo que o pagamento de inativos, pensionistas e precatórios totalizou R\$ 3.716.528.997,00 (32,7% do total) e os recursos próprios totalizaram R\$ 440.272.773,00 (3,9% do total). Restam, portanto, R\$ 7.196.346.770,00 para o cálculo do *custo básico para uma nova matrícula*.

O *custo básico para uma nova matrícula* está calculado na tabela 5. Nota-se uma grande variação nos custos básicos para uma nova matrícula e o valor médio é de R\$ 9.362,00.

Tabela 3- Número de alunos equivalentes ao de graduação nas IFES

	GRAD	MS	DR	RES MED	LATO	ENS MED	ENS TEC	ALUNO
IFES	(Censo 2005)							EQUIVALENTE
Norte								
UNIR	12.131	101	-	-	528	-	-	12.861
UFAC	8.926	25	-	-	-	471	-	9.212
UFAM	17.047	434	44	84	1618	-	-	19.789
UFRR	2.580	-	-	-	10	779	-	2.980
UFRA	1.766	34	-	-	32	-	-	1.866
UFPA	31.843	988	276	58	758	2.893	-	36.692
UNIFAP	7.588	-	-	-	235	-	-	7.823
UFT	7.628	15	-	-	-	-	-	7.658
Nordeste								
UFMA	11.468	260	28	30	1.008	1.334	-	13.779
UFPI	13.406	187	-	95	1.515	-	1.503	16.237
UFC	21.024	1.643	596	107	1.144	-	-	26.860
UFERSA	884	-	-	-	-	-	-	884
UFRRN	19.489	1.262	434	66	1.581	-	521	24.855
UFPB	15.503	1.064	338	65	1.458	-	-	19.895
UFCG	7.926	438	210	20	-	-	-	9.262
UFRPE	5.947	318	132	-	-	-	600	7.147
UFPE	20.321	2.372	1.149	175	4.223	433	-	32.153
UFAL	11.292	274	69	49	1.355	-	-	13.431
UFSE	11.103	289	14	27	706	497	-	12.718
UFBA	18.740	1.508	684	176	640	-	-	24.116
CEFET-MA	1.352	0	0	0	0	0	1.544	2.124
CEFET-BA	745	-	-	-	-	-	2.851	2.171
Sudeste								
UFV	8.175	1.034	790	-	422	470	346	12.653
UNIFAL	1.205	-	-	-	50	-	-	1.255
UNIFEI	2.060	273	65	-	65	-	-	2.801
UFJF	12.035	267	24	81	-	1.084	1.845	14.244
UFLA	2.352	594	382	-	9.668	-	-	13.972
UFMG	21.051	3.735	1.996	287	-	723	809	33.853
UFOP	4.562	321	63	-	79	-	-	5.409
UFSJ	3.316	60	-	-	109	-	-	3.545
UFU	11.967	1.188	232	127	888	1.063	568	16.765
UFTM	712	51	37	124	130	-	252	1.392
UFVJM	1.042	-	-	-	-	-	-	1.042
CEFET/MG	1.955	102	-	-	32	-	3.252	3.817
UFES	12.282	687	91	79	1.392	480	-	15.628
UFF	18.351	1.977	624	130	2.934	-	577	27.036
UFRRJ	6.612	455	317	-	585	-	798	9.140
UFRJ	27.435	5.522	4.247	370	1.154	-	-	48.867
UNIRIO	4.958	178	52	52	560	-	-	6.082
CEFET/RJ	2.235	59	-	-	228	-	3.593	4.378
UFSCar	5.681	1.082	848	-	-	-	-	9.541
UNIFESP	1.300	1.270	1.172	471	2.614	-	-	9.740
Sul								
UFPR	19.424	2.075	874	235	1.929	-	1.449	28.446
UTFPR	9.631	300	35	-	409	-	5.355	13.388
UFSC	17.690	3.263	1.352	52	3.026	911	826	30.919
FURG	5.950	320	30	39	340	-	828	7.482
UFPA	7.230	391	208	63	529	-	834	9.500
UFMS	11.042	1.008	266	85	359	-	1.676	14.957
UFRGS	20.302	3.639	2.491	297	2.106	580	1.013	36.059
FFFCMPA	586	49	15	177	53	-	-	1.121
Centro Oeste								
UFMS	15.379	521	6	80	1.822	-	-	18.415
UFMT	15.838	418	-	35	1.688	-	-	18.432
UFG	13.237	1.064	148	114	1.382	700	-	17.621
UnB	18.747	2.566	1.292	87	15	-	-	26.652
TOTAIS	553.051	45.681	21.631	3.937	51.379	12.418	31.040	768.657

Fonte: GRAD: Censo 2005; OUTROS DADOS: Dados e Indicadores, www.mec.gov.br/sesu/dados2005 TI/DEDES/SESU/MEC

Tabela 5 - O custo básico para uma nova matrícula			
	Recursos	No. de alunos	Custo básico
IFES	Líquidos	equivalentes	para matrícula
Norte			
UNIR	40.709.994	12.861	3.165
UFAC	58.951.944	9.212	6.400
UFAM	113.203.441	19.789	5.721
UFRR	28.569.589	2.980	9.589
UFRA	29.092.830	1.866	15.591
UFPA	224.650.946	36.692	6.123
UNIFAP	16.840.474	7.823	2.153
UFT	34.523.439	7.658	4.508
Nordeste			
UFMA	106.564.422	13.779	7.734
UFPI	105.056.578	16.237	6.470
UFC	264.793.074	26.860	9.858
UFERSA	20.753.816	884	23.477
UFRN	248.954.184	24.855	10.016
UFPB	234.943.991	19.895	11.809
UFCG	105.683.397	9.262	11.410
UFRPE	67.669.899	7.147	9.468
UFPE	236.183.583	32.153	7.346
UFAL	127.259.908	13.431	9.475
UFSE	8.148.717	12.718	6.407
UFBA	259.389.703	24.116	10.756
CEFET-MA	27.023.063	2.124	12.723
CEFET-BA	36.452.244	2.171	16.794
Sudeste			
UFV	140.553.101	12.653	11.108
UNIFAL	15.894.605	1.255	12.665
UNIFEI	25.215.504	2.801	9.002
UFJF	117.970.095	14.244	8.282
UFLA	42.869.365	13.972	3.068
UFMG	375.295.775	33.853	11.086
UFOP	58.743.107	5.409	10.860
UFSJ	24.214.814	3.545	6.831
UFU	217.451.714	16.765	12.971
UFTM	55.521.936	1.392	39.886
UFVJM	12.515.138	1.042	12.011
CEFET/MG	60.123.892	3.817	15.752
UFES	145.809.210	15.628	9.330
UFF	307.011.952	27.036	11.356
UFRRJ	97.843.154	9.140	10.705
UFRJ	688.934.614	48.867	14.098
UNIRIO	83.423.393	6.082	13.716
CEFET/RJ	40.751.893	4.378	9.309
UFSCar	83.317.052	9.541	8.733
UNIFESP	175.575.794	9.740	18.026
Sul			
UFPR	251.996.676	28.446	8.859
UTFPR	95.313.072	13.388	7.120
UFSC	278.949.683	30.919	9.022
FURG	85.820.685	7.482	11.470
UFPA	105.662.540	9.500	11.122
UFSM	187.550.507	14.957	12.539
UFRGS	273.401.712	36.059	7.582
FFFCMPA	12.012.711	1.121	10.716
Centro Oeste			
UFMS	136.795.106	13.415	7.428
UFMT	130.443.547	13.432	7.077
UFG	165.992.473	17.621	9.420
UnB	234.616.714	26.652	8.803
TOTAIS	7.196.346.770	768.657	9.362
Fonte: Cálculos deste estudo			

O cálculo do custo da expansão de cada IFES

O cálculo do custo para a expansão de cada IFES terá como premissa básica, como já foi afirmado, **igualar o número de matrículas noturnas ao número de matrículas diurnas nas IFES, abrindo-se cursos tanto de alta, quanto de baixa demanda.** Naquelas instituições em que o número de matrículas nos cursos diurnos é maior que o do noturno, serão considerados recursos que permitam uma expansão diurna. A tabela 6 apresenta o cálculo do número de novas matrículas em cada instituição e o custo total em cada uma delas. São, portanto, 298.625 novas matrículas em cursos de graduação presenciais, o que significará passar de 553.051 estudantes matriculados para 851.676, ou seja, um aumento de 54,0%. Deve-se ressaltar que a expansão noturna planejada dessa forma deve procurar manter **o equilíbrio entre todas as responsabilidades das IFES no contexto da nação brasileira**, como já foi discutido anteriormente.

São, portanto, R\$ 2.748.327.736,00 de aumento permanente nos orçamentos das IFES. Sugere-se para a implantação dessa expansão que o ano de 2007, primeiro ano do segundo Governo Lula, seja dedicado ao planejamento e apresentação de propostas pelas IFES, que contenham cronogramas de expansão para os anos de 2008, 2009 e 2010, culminando o ano-chave do PNE com ações máximas do segundo Governo Lula para elevar as atividades de graduação presencial nas IFES.

UMA MODELAGEM PARA OS RECURSOS DE APOIO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação nas IFES: alguns dados

A tabela 7 que segue apresenta o número de alunos matriculados em cada uma das IFES em seus programas de mestrado e doutorado.

Tabela 7- Número de alunos DE Ms e Dr das IFES			
	MS	DR	Total
IFES			
Norte			
UNIR	101	-	101
UFAC	25	-	25
UFAM	434	44	478
UFRR	-	-	-
UFRA	34	-	34
UFGA	988	276	1264
UNIFAP	-	-	-
UFT	15	-	15
Nordeste			
UFMA	260	28	288
UFPI	187	-	187
UFC	1643	596	2.239
UFERSA	-	-	-
UFRN	1262	434	1696
UFPB	1064	338	1402
UFCG	438	210	648
UFRPE	318	132	450
UFPE	2.372	1149	3.521
UFAL	274	69	343
UFSE	289	14	303
UFBA	1508	684	2.192
CEFET-MA	0	0	-
CEFET-BA	-	-	-
Sudeste			
UFV	1034	790	1824
UNIFAL	-	-	-
UNIFEI	273	65	338
UFJF	267	24	291
UFLA	594	382	976
UFMG	3.735	1996	5.731
UFOP	321	63	384
UFSJ	60	-	60
UFU	1.188	232	1420
UFTM	51	37	88
UFVJM	-	-	-
CEFET/MG	102	-	102
UFES	687	91	778
UFF	1.977	624	2.601
UFRRJ	455	317	772
UFRJ	5.522	4.247	9.769
UNIRIO	178	52	230
CEFET/RJ	59	-	59
UFSCar	1082	848	1930
UNIFESP	1270	1.172	2.442
Sul			
UFR	2.075	874	2.949
UTFPR	300	35	335
UFSC	3.263	1352	4.615
FURG	320	30	350
UFPA	391	208	599
UFMS	1008	266	1274
UFRGS	3.639	2.491	6.130
FFCM/PA	49	15	64
Centro Oeste			
UFMS	521	6	527
UFMT	418	-	418
UFG	1064	148	1212
UnB	2.566	1292	3.858
TOTAIS	45.681	21.631	67.312

Fonte: GRAD: Censo 2005; OUTROS DADOS: Dados e Indicadores, www.mec.gov.br/se

Os recursos das IFES e o cálculo de recursos para apoio à pesquisa e pós-graduação

Consideramos neste estudo que os recursos a serem alocados para o apoio à pesquisa e pós-graduação é uma fração dos recursos das IFES, retirando-se o pagamento de inativos, pensionistas e precatórios e os recursos próprios que foram executados pelas IFES. A tabela 4 mostrou os recursos líquidos, retirando-se os recursos próprios e aqueles que se dirigiram para o pagamento de inativos, pensionistas e precatórios, resultando em um total de R\$ 7.196.346.770,00. Na metodologia aqui apresentada deve-se estabelecer um percentual desse valor total a ser utilizado para a constituição desses recursos especiais. A tabela 8 simula uma distribuição, considerando-se 5% (para exemplificação) dos recursos líquidos, constantes da tabela 4.

Tabela 8 - Cálculo do apoio à pesquisa considerando-se 5% do total dos recursos líquidos				
	Recursos	No. de alunos	%	Recursos para
IFES	Líquidos	MS + DR	alunos	apoio à pesquisa
Norte				
UNIR	40.709.994	101	0,150	539.897
UFAC	58.951.944	25	0,037	133.638
UFAM	113.203.441	478	0,710	2.555.156
UFRR	28.569.589	0	0,000	-
UFRA	29.092.830	34	0,051	181.748
UFPA	224.650.946	1264	1,878	6.756.732
UNIFAP	16.840.474	0	0,000	-
UFT	34.523.439	15	0,022	80.183
Nordeste				
UFMA	106.564.422	288	0,428	1.539.508
UFPI	105.056.578	187	0,278	999.611
UFC	264.793.074	2239	3,326	11.968.609
UFERSA	20.753.816	0	0,000	-
UFRN	248.954.184	1696	2,520	9.065.994
UFPB	234.943.991	1402	2,083	7.494.413
UFCG	105.683.397	648	0,963	3.463.894
UFRPE	67.669.899	450	0,669	2.405.482
UFPE	236.183.583	3521	5,231	18.821.560
UFAL	127.259.908	343	0,510	1.833.512
UFSE	81.484.717	303	0,450	1.619.691
UFBA	259.389.703	2192	3,256	11.717.370
CEFET-MA	27.023.063	0	0,000	-
CEFET-BA	36.452.244	0	0,000	-
Sudeste		0	0,000	-
UFV	140.563.101	1824	2,710	9.750.220
UNIFAL	15.894.605	0	0,000	-
UNIFEI	25.215.504	338	0,502	1.806.784
UFJF	117.970.095	291	0,432	1.555.545
UFLA	42.869.365	976	1,450	5.217.223
UFMG	375.295.775	5731	8,514	30.635.149
UFOP	58.743.107	384	0,570	2.052.678
UFSJ	24.214.814	60	0,089	320.731
UFU	217.451.714	1420	2,110	7.590.632
UFTM	55.521.936	88	0,131	470.405
UFVJM	12.515.138	0	0,000	-
CEFET/MG	60.123.892	102	0,152	545.243
UFES	145.809.210	778	1,156	4.158.811
UFF	307.011.952	2601	3,864	13.903.686
UFRRJ	97.843.154	772	1,147	4.126.738
UFRJ	688.934.614	9769	14,513	52.220.341
UNIRIO	83.423.393	230	0,342	1.229.469
CEFET/RJ	40.751.893	59	0,088	315.385
UFSCar	83.317.052	1930	2,867	10.316.845
UNIFESP	175.575.794	2442	3,628	13.053.749
Sul		0	0,000	-
UFPR	251.996.676	2949	4,381	15.763.925
UTFPR	95.313.072	335	0,498	1.790.748
UFSC	278.949.683	4615	6,856	24.669.554
FURG	85.820.685	350	0,520	1.870.930
UFPA	105.662.540	599	0,890	3.201.964
UFSM	187.550.507	1274	1,893	6.810.187
UFRGS	273.401.712	6130	9,107	32.768.010
FFCMPA	12.012.711	64	0,095	342.113
Centro Oeste		0	0,000	-
UFMS	136.795.106	527	0,783	2.817.087
UFMT	130.443.547	418	0,621	2.234.425
UFG	165.992.473	1212	1,801	6.478.765
UnB	234.616.714	3858	5,732	20.622.999
TOTAIS	7.196.346.770	67312	100,000	359.817.339
Fonte: Cálculos deste estudo				

Seriam, portanto, novos recursos, da ordem de R\$ 359.817.339,00 reais (nesta simulação) que incorporados aos recursos das IFES deveriam ser destacados, obrigatoriamente, para o financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

É bom lembrar o estabelecido no Programa Setorial de Educação do programa de governo Lula Presidente 2007/2010: “No que se refere à Educação Superior o projeto em curso no Brasil constitui-se em instrumento estratégico para o desenvolvimento sustentável, a soberania e a transformação social. Em sintonia com as diversidades e necessidades regionais, o projeto deve continuar a promover a ampliação da oferta e da qualidade do ensino superior por meio da expansão das Universidades Federais, do PROUNI, da discussão e aprovação das normas que regem a Educação Superior, do desenvolvimento do **6º Plano Nacional de Pós-Graduação** e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O envolvimento das universidades com o projeto nacional é objetivo da maior relevância que deve continuar a ser apoiado.” Os recursos aqui previstos se dirigirão para apoiar fortes ações que as IFES desenvolverão em suas regiões ao estabelecerem, autonomamente, projetos de pesquisa que estudem temas diretamente relacionados às suas realidades regionais.

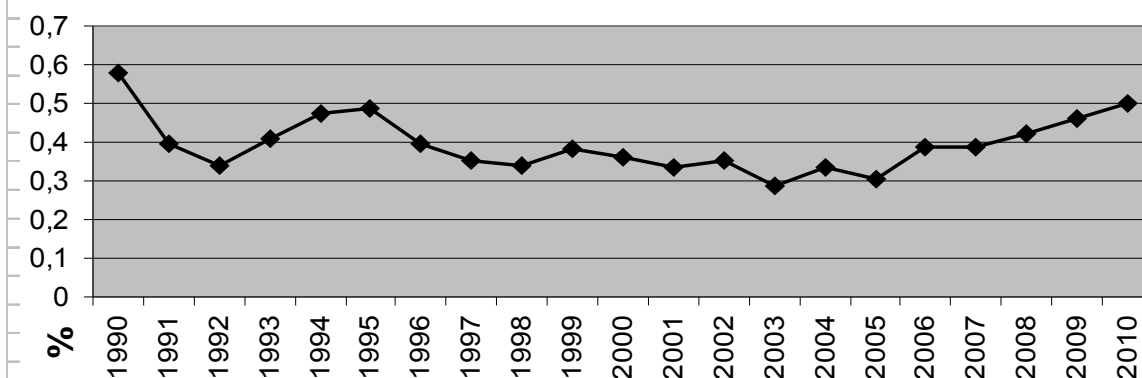
Os recursos das IFES como percentual do PIB: uma análise 1990 até 2010

Ressalte-se que ao final de 2010, mantidos os valores em reais de janeiro de 2006, tanto para os recursos das IFES quanto para os valores do PIB, estariam sendo aplicados nas IFES, mantendo-se a mesma proporcionalidade de recursos de pessoal em atividade, efetiva manutenção das IFES¹ e investimentos, um total em torno de 0,62% do PIB. Se forem acrescentadas as outras despesas das IFES que foram retiradas, como pagamento de inativos, pensionistas, precatórios e aquelas para a obtenção dos recursos para a efetiva manutenção chegasse a algo em torno de 0,74% do PIB. Ressalte-se que esse valor ainda é inferior ao de 1989 que foi de 0,91% do PIB. (AMARAL, 2003). **Há, portanto que se projetar também uma elevação dos recursos das IFES não só para os programas aqui propostos, mas, sim, para que o aporte geral de recursos para alcançar a marca de 1,00% do PIB para o mais importante conjunto de instituições de educação superior do País.**

¹ Os recursos para efetiva manutenção não consideram aqueles que foram gastos com vale-transporte, auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica a servidores e seus dependentes, apoio à educação das crianças de 0 a 6 anos – chamado de vale-creche -, e o PASEP, formação do Patrimônio do Servidor Público. Retiram-se, ainda, o pagamento de professores substitutos e de médicos residentes

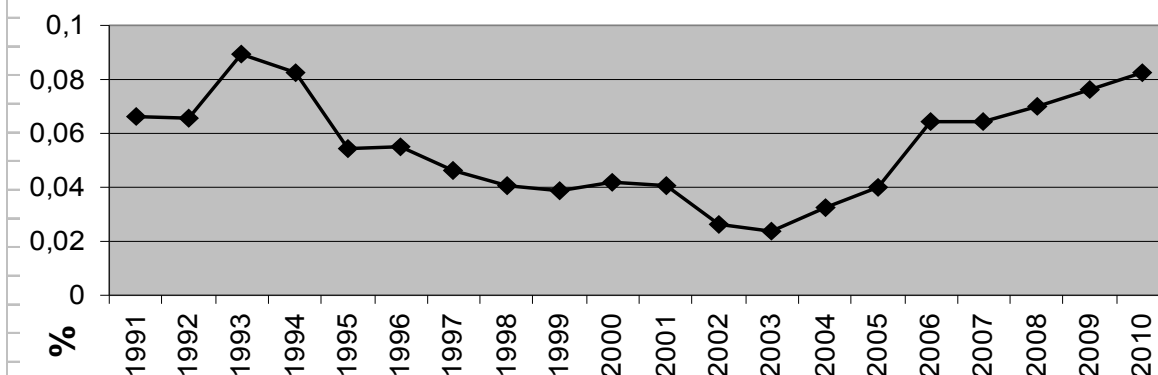
Os gráficos desses recursos, em relação ao PIB, desde 1990, passariam a ter os seguintes perfis básicos:

Gráfico 01 - Total de recursos para pessoal e encargos sociais das IFES, retirando-se inativos, pensionistas e precatórios, como percentual do PIB



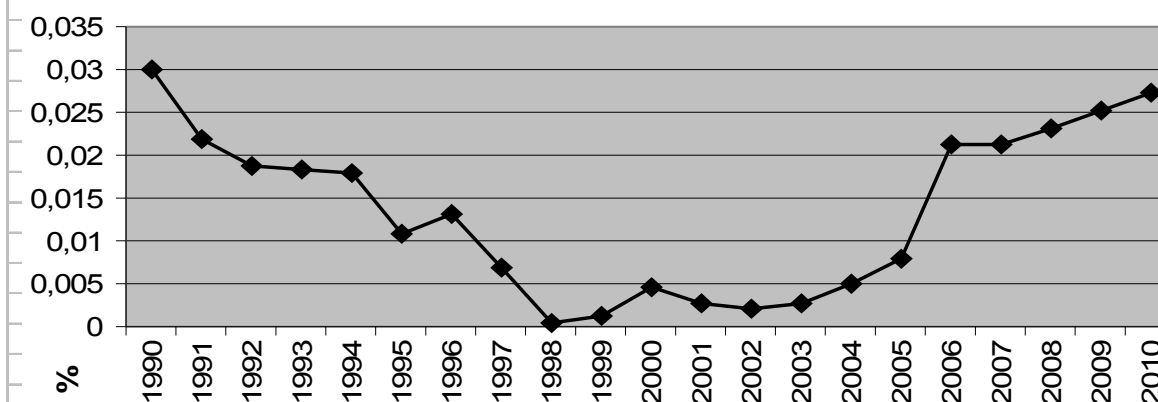
Collor (1990-1992), Itamar (1993-1994), FHC (1995-2002) e LULA (2003-2010)

Gráfico 2 - Total de recursos para a efetiva manutenção das IFES, excluídos os recursos próprios, como percentual do PIB



Collor (1990-1992), Itamar (1993-1994), FHC (1995-2002) e LULA (2003-2010)

Gráfico 3 - Total de recursos para investimentos nas IFES, excluídos os recursos próprios, como percentual do PIB



Collor (1990-1992), Itamar (1993-1994), FHC (1995-2002) e LULA (2003-2010)

Estaria, assim, resgatado mais um tema presente nos projetos de campanha dos primeiro e segundo Governos Lula: aumentar os recursos das IFES em relação à riqueza brasileira, expressa pelo seu PIB.

Bibliografia

AMARAL, N. C. (2002). *O Custo do aluno: uma metodologia para as IFES*. DOXA, Coronel Fabriciano, 1 (8): 49-64, jul.-dez./2002.

AMARAL, N. C. *Financiamento da Educação Superior: Estado x Mercado*. São Paulo: Cortez e Piracicaba-SP: UNIMEP, 2003.

BRASIL. PNE. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172/2001 (PNE). Brasília, Congresso Nacional, 2001.

BRASIL.IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD*. Brasília, 2005.

BRASIL.INEP *Sinopse Estatística do Ensino Superior 2005*. Brasília, 2006.

LOBO & ASSOCIADOS. *O controle e o combate à indimplência*. São Paulo, 2002. Mimeografado.

OLIVEIRA, J. F., DOURADO, L. F. e AMARAL, N. C. Desafios e Perspectivas de uma Política para as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Em: *Textos para discussão*. Brasília: MEC/INEP, 2006. (Série Documental-23).

PACHECO, E. e RISTOFF, D. I. Educação Superior: democratizando o acesso. Em: *Textos para discussão*. Brasília: MEC/INEP, 2004. (Série Documental-12).